



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.850 , DE 15 DE MAIO DE 2013.

Cessam os efeitos do Decreto n. 17.838, de 13 de maio de 2013 que “Designa FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, para responder, interinamente, pela Presidência da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam cessados, a contar de 13 de maio de 2013, os efeitos do Decreto n. 17.838, de 13 de maio de 2013 que “Designa FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, para responder, interinamente, pela Presidência da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador